



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 102/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
a	discussão
Em	23 / 03 / 93
PRESIDENTE	

No Bairro do Peró a iluminação pública necessita ser terminada nos trechos compreendidos entre o final da Rua dos Moinhos, no Recanto das Dunas e o Bairro dos Cajueiros, que fica sem faltando executar as ligações para cerca de 300 casas de famílias de baixa renda.

Atendendo ao interesse público, I N D I C O à Douta Mesa, ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Bonifácio Ferreira Novellino, solicitando ao Ilustríssimo Senhor Gerente Regional da CEMR, continuação da iluminação pública no Bairro dos Cajueiros (cerca de 200 casas) e no Recanto das Dunas no final da Rua dos Moinhos (cerca de 300 casas), para atender às famílias de baixa renda daquela região.

Sala das Sessões, 23 de março de 1.993.


ADALBERTO PINTO DE ANDRADE

Vereador - Autor

dm.